Portaria nº 115/GP/2020 Em, 10 de fevereiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.ª ROSILAINE CRUZEIRO RODRIGUES,** portadora do RG nº 16067223 e CPF nº 017.859.271-40, no cargo de PROFESSOR III 30 HORAS, lotada no SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 30 (trinta) dias de férias, **referente ao período de 02/08/2015 a 02/08/2016**, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 11/03/2020 e término em 09/04/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de 11/03/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 10 de fevereiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal